



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS
Casa José Francisco de Oliveira
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025
DISPENSA Nº. 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para digitalização de documentos no âmbito da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, guarda, coleta e transporte de documentos e de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos.

Tendo em vista comprovações de preços propostos e observância dos preços praticados no mercado e atendidos as especificações do atendimento a contratação para a Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros/PE, constantes destes autos e presentes às condições pré-fixadas pela lei 14.133, no seu art. 53, consoante ata anexa a este processo e, ainda nos termos da ata que compõe estes autos, **RATIFICO E HOMOLOGO** o objeto da presente licitação a empresa **EXITUS CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ n.º 48.292.367/0001-52, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Bezerros, 17 de abril de 2025.

Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS
Casa José Francisco de Oliveira
C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade para Contratação de empresa para digitalização de documentos no âmbito da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, guarda, coleta e transporte de documentos e de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos.

Considerando que o valor estimado apresentado, atende as exigências do art. 23, § 1º, IV da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no art. 72 da lei nº 14.133/2021

Considerando que os valores encontram-se dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Autorizar a Contratação Direta da empresa **EXITUS CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ n.º 48.292.367/0001-52**, para a prestação dos fornecimentos, conforme proposta apresenta cujo objeto consiste em Contratação de empresa para digitalização de documentos no âmbito da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, guarda, coleta e transporte de documentos e de serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Bezerros, 17 de abril de 2025.

Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente